



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E
DIREITOS HUMANOS DA CÂMARA DE VEREADORES**

PARECER

Parecer nº 12, de 2021
Autor: Poder Executivo
Relator: Adilson Seixas

Matéria: PL nº 026, de 2021
Data do Ingresso: 15 de março de 2021
Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza a inclusão de Ação no Anexo de Metas e Prioridades no PPA 2018/2021, e a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 125.713,51, para Execução da Ação 2.045- Reforma Ampl Prédio públicos, no Orçamento da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio, Cultura e Esportes.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo autorizar a inclusão de Ação no Anexo de Metas e Prioridades no PPA 2018/2021, e a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 125.713,51, para Execução da Ação 2.045- Reforma Ampl Prédio públicos, no Orçamento da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio, Cultura e Esportes.

Presentemente o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

Aspectos Jurídicos:

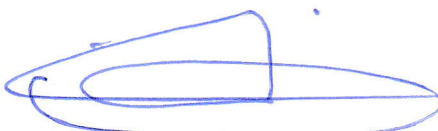
Conforme Parecer Informativo nº 017/2021, do Senhor Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, da análise do projeto em epígrafe, observa-se que o mesmo atende os requisitos legais e constitucionais inerentes a espécie, constando a exposição de motivos quanto a necessidade de abertura do crédito adicional especial pretendido, pelas razões insertas no mesmo, qual seja, a necessidade de reforma do prédio onde atualmente funciona a Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Cultura e Esportes, cujas características de arquitetura datam do ano de 1909, visando melhorar as condições de trabalho dos servidores lotados em tal Secretaria e, ainda, o atendimento da comunidade em geral.

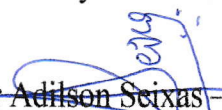
Conclusão:

Considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa e debate realizado nesta Comissão, a qual se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 6 de abril de 2021.


Vereador Dimmy Alves – Presidente


Vereador Adilson Seixas – Relator


Vereador Neto Viana – Revisor